



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

LEI Nº 732/2016

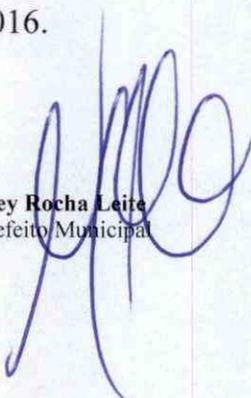
QUE A AVENIDA PRINCIPAL DO LOGRADOURO LOCALIZADO AO LADO DO TERRENO DE NIVALVALDINHO LEITE, SENTIDO INDO AO DISTRITO DE CARNAUBINHA, PASSE A DENOMINAR-SE: AVENIDA RAIMUNDO LINHARES SOBRINHO

O SENHOR NEY ROCHA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a Avenida principal do logradouro localizado ao lado do terreno de Nivaldinho Leite, sentido indo ao distrito de Carnaubinha, passe a denominar-se: Avenida Raimundo Linhares Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Touros/RN, 18 de abril de 2016.


Ney Rocha Leite
Prefeito Municipal